

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº /2024.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

**DECRETA:** 

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção", passando a integrar o calendário anual oficial de eventos do Município de Afonso Cláudio-ES. O evento será comemorado anualmente na semana do dia 09 de dezembro, em alusão ao "Dia Internacional Contra a Corrupção".

**Art. 2º** Na Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção, o Poder Público Municipal poderá desenvolver ações educativas através de palestras, seminários, conferências e outras atividades afins de caráter orientador e social.

§ 1º A Administração Pública Municipal poderá buscar parcerias com os órgãos estaduais e federais de ensino, como o intuito de promover e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção.

**Art. 3º** Observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, a Administração Pública Municipal poderá custear as ações previstas para a Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.** 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 27 de outubro de 2025.

**PAULO AMORIM** 

Vereador



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal da Integridade, Transparência e Combate à Corrupção e dá outras providências.

A presente proposição integra um conjunto de ações e medidas voltadas à consolidação de políticas públicas de valorização da ética, da transparência e do controle social no âmbito do Município de Afonso Cláudio/ES, reafirmando o compromisso desta Câmara Municipal com a boa governança e a integridade na gestão pública.

Corrupção", busca-se fomentar o debate e a conscientização da sociedade acerca da importância da integridade pública e da transparência administrativa, por meio da realização de palestras, seminários, conferências, projetos educativos e outras atividades correlatas.

A Semana ora proposta passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Afonso Cláudio/ES, sendo comemorada anualmente na semana do dia **09 de dezembro**, em alusão ao "**Dia Internacional Contra a Corrupção**", instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, firmada em Mérida, México, no ano de 2003.

A medida proposta visa, portanto, consolidar práticas educativas e institucionais que reforcem os valores da ética e da probidade, fortalecendo a relação entre o Poder Público e a sociedade, além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura administrativa mais íntegra e participativa.

Diante do exposto, confio no apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto, cuja relevância se justifica pela necessidade de promover, de forma permanente, a cultura da transparência e da integridade pública em nosso Município.



Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 27 de outubro de 2025.

**PAULO AMORIM** 

Vereador

### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em **27/10/2025 21:18**Checksum: **B300FE70A4D8B1BB23AC493AD0E506B45D7945F3A880D8CD59A278843430C75C** 

